



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"

Gabinete do Prefeito

APROVADO

Em 11 de dezembro, 2012

Projeto de Lei Municipal nº 285 / 2012

386

Presidente - Câmara A. Nova

**CONCEDE REAJUSTE NA GRATIFICAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO PSF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alagoa Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º. Fica reajustada a gratificação dos profissionais de Saúde do PSF de conformidade com o percentual repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, a que faz jus os referidos servidores.

Art. 2º. Para atender ao programa, a remuneração dos profissionais efetivos e contratados, corresponderá ao contido no Anexo I, desta Lei.

Art. 3º. O reajuste a que se refere o art. 1º será pago a partir do mês de janeiro de 2013, retroativamente ao mês de março de 2012, em virtude do período eleitoral.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, em 27 de novembro de 2012.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito



Estado da Paraíba
Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. *"É assim que se faz"*

Gabinete do Prefeito

ANEXO I (Projeto de Lei Municipal nº 285/2012)

Médico	R\$ 450,00
Enfermeiro	R\$ 130,00
Dentista	R\$ 130,00
Técnico em Enfermagem	R\$ 65,00
ACD	R\$ 65,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALGOA

NOVA, em 27 de novembro de 2012.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
Prefeito